

PORTARIA Nº 134/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 002/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Fiscal de Candidato Local de Votação**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: PEDRO VITOR DA SILVA
TÍTULO DE ELEITOR: 1622 2964 0302
LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF MARGARIDA PESSOA COUTINHO
ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: AV. OLÍVIO MAROJA, 01, SÃO SEBASTIÃO
CANDIDATO (A): ADRIANA DA COSTA SOUZA (ADRIANA DE JAIR)

Art. 2º Compete ao Fiscal de Candidato no Local de Votação:

I - Acompanhar a urna, bem como todo e qualquer material referente à votação, desde o início dos trabalhos até o seu encerramento.

II - Formular junto à mesa receptora de votos, protestos e fazer impugnações;

III – Realizar checagem, periódica, da cabina de votação junto com um membro da mesa receptora de votos a fim de verificar se não há nada de irregular;

IV - Assinar a ata, da mesa receptora de votos, junto com os demais membros da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 29 de setembro de 2023.


Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 135/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 002/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Fiscal de Candidato Local de Votação**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: POLYANA DE FÁTIMA SILVA DE MEDEIROS
TÍTULO DE ELEITOR: 0487 5048 1244
LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF MARGARIDA PESSOA COUTINHO
ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: AV. OLÍVIO MAROJA, 01, SÃO SEBASTIÃO
CANDIDATO (A): JOSÉ HORÁCIO FIDELIS LUIZ (NETTO HF)

Art. 2º Compete ao Fiscal de Candidato no Local de Votação:

I - Acompanhar a urna, bem como todo e qualquer material referente à votação, desde o início dos trabalhos até o seu encerramento.

II - Formular junto à mesa receptora de votos, protestos e fazer impugnações;

III – Realizar checagem, periódica, da cabina de votação junto com um membro da mesa receptora de votos a fim de verificar se não há nada de irregular;

IV - Assinar a ata, da mesa receptora de votos, junto com os demais membros da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 29 de setembro de 2023.


Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 136/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 002/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Fiscal de Candidato Local de Votação**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: GILMANILDO ROSA DA SILVA
TÍTULO DE ELEITOR: 0428 2684 1295
LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF MARGARIDA PESSOA COUTINHO
ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: AV. OLÍVIO MAROJA, 01, SÃO SEBASTIÃO
CANDIDATO (A): JOSEANE PAULINO SILVA (JOSEANE DE ESMERALDO)

Art. 2º Compete ao Fiscal de Candidato no Local de Votação:

I - Acompanhar a urna, bem como todo e qualquer material referente à votação, desde o início dos trabalhos até o seu encerramento.

II - Formular junto à mesa receptora de votos, protestos e fazer impugnações;

III – Realizar checagem, periódica, da cabina de votação junto com um membro da mesa receptora de votos a fim de verificar se não há nada de irregular;

IV - Assinar a ata, da mesa receptora de votos, junto com os demais membros da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 29 de setembro de 2023.


Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 137/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 002/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Fiscal de Candidato Local de Votação**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: CARLA GÉSSICA LIMA DE FARIAS
TÍTULO DE ELEITOR: 0403 3119 1295
LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF MARGARIDA PESSOA COUTINHO
ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: AV. OLÍVIO MAROJA, 01, SÃO SEBASTIÃO
CANDIDATO (A): JOSEANE PAULINO SILVA (JOSEANE DE ESMERALDO)

Art. 2º Compete ao Fiscal de Candidato no Local de Votação:

I - Acompanhar a urna, bem como todo e qualquer material referente à votação, desde o início dos trabalhos até o seu encerramento.

II - Formular junto à mesa receptora de votos, protestos e fazer impugnações;

III – Realizar checagem, periódica, da cabina de votação junto com um membro da mesa receptora de votos a fim de verificar se não há nada de irregular;

IV - Assinar a ata, da mesa receptora de votos, junto com os demais membros da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 29 de setembro de 2023.


Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 138/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 002/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Fiscal de Candidato Local de Votação**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: PEDRO HENRIQUE DA COSTA GALDINO
TÍTULO DE ELEITOR: 0494 3742 1295
LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF MARGARIDA PESSOA COUTINHO
ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: AV. OLÍVIO MAROJA, 01, SÃO SEBASTIÃO
CANDIDATO (A): JOSEANE PAULINO SILVA (JOSEANE DE ESMERALDO)

Art. 2º Compete ao Fiscal de Candidato no Local de Votação:

I - Acompanhar a urna, bem como todo e qualquer material referente à votação, desde o início dos trabalhos até o seu encerramento.

II - Formular junto à mesa receptora de votos, protestos e fazer impugnações;

III – Realizar checagem, periódica, da cabina de votação junto com um membro da mesa receptora de votos a fim de verificar se não há nada de irregular;

IV - Assinar a ata, da mesa receptora de votos, junto com os demais membros da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 29 de setembro de 2023.


Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 139/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 002/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Fiscal de Candidato Local de Votação**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: MARIA APARECIDA SIMPLÍCIO DE FREITAS
TÍTULO DE ELEITOR: 0487 5386 1260
LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF AGRIPINO RIBEIRO FILHO
ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: R. MANOEL ALEXANDRINO, 74, BELA VISTA
CANDIDATO (A): JOSEANE PAULINO SILVA (JOSEANE DE ESMERALDO)

Art. 2º Compete ao Fiscal de Candidato no Local de Votação:

I - Acompanhar a urna, bem como todo e qualquer material referente à votação, desde o início dos trabalhos até o seu encerramento.

II - Formular junto à mesa receptora de votos, protestos e fazer impugnações;

III – Realizar checagem, periódica, da cabina de votação junto com um membro da mesa receptora de votos a fim de verificar se não há nada de irregular;

IV - Assinar a ata, da mesa receptora de votos, junto com os demais membros da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 29 de setembro de 2023.


Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 140/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 002/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Fiscal de Candidato Local de Votação**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: SILVANIA MARQUES DA SILVA
TÍTULO DE ELEITOR: 0468 4340 1201
LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF AGRIPINO RIBEIRO FILHO
ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: R. MANOEL ALEXANDRINO, 74, BELA VISTA
CANDIDATO (A): JOSEANE PAULINO SILVA (JOSEANE DE ESMERALDO)

Art. 2º Compete ao Fiscal de Candidato no Local de Votação:

I - Acompanhar a urna, bem como todo e qualquer material referente à votação, desde o início dos trabalhos até o seu encerramento.

II - Formular junto à mesa receptora de votos, protestos e fazer impugnações;

III – Realizar checagem, periódica, da cabina de votação junto com um membro da mesa receptora de votos a fim de verificar se não há nada de irregular;

IV - Assinar a ata, da mesa receptora de votos, junto com os demais membros da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 29 de setembro de 2023.


Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 141/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 002/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Fiscal de Candidato Local de Votação**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: KAROLAYNE PAULINO DA SILVA
TÍTULO DE ELEITOR: 0494 3885 1295
LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF AGRIPINO RIBEIRO FILHO
ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: R. MANOEL ALEXANDRINO, 74, BELA VISTA
CANDIDATO (A): JOSEANE PAULINO SILVA (JOSEANE DE ESMERALDO)

Art. 2º Compete ao Fiscal de Candidato no Local de Votação:

I - Acompanhar a urna, bem como todo e qualquer material referente à votação, desde o início dos trabalhos até o seu encerramento.

II - Formular junto à mesa receptora de votos, protestos e fazer impugnações;

III – Realizar checagem, periódica, da cabina de votação junto com um membro da mesa receptora de votos a fim de verificar se não há nada de irregular;

IV - Assinar a ata, da mesa receptora de votos, junto com os demais membros da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 29 de setembro de 2023.


Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 142/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 002/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Fiscal de Candidato Local de Votação**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: GILMARA BERTOLDO DA COSTA
TÍTULO DE ELEITOR: 0286 1371 1260
LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF AGRIPINO RIBEIRO FILHO
ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: R. MANOEL ALEXANDRINO, 74, BELA VISTA
CANDIDATO (A): JOSEANE PAULINO SILVA (JOSEANE DE ESMERALDO)

Art. 2º Compete ao Fiscal de Candidato no Local de Votação:

I - Acompanhar a urna, bem como todo e qualquer material referente à votação, desde o início dos trabalhos até o seu encerramento.

II - Formular junto à mesa receptora de votos, protestos e fazer impugnações;

III – Realizar checagem, periódica, da cabina de votação junto com um membro da mesa receptora de votos a fim de verificar se não há nada de irregular;

IV - Assinar a ata, da mesa receptora de votos, junto com os demais membros da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 29 de setembro de 2023.


Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 143/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 002/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Fiscal de Candidato Local de Votação**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: MARIA JOERICA AMANCIO PESSOA
TÍTULO DE ELEITOR: 0487 5289 1244
LOCAL DE VOTAÇÃO: EEEFM RODRIGUES DE CARVALHO
ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: R. PROFª MARIA DO CARMO, 02, CENTRO
CANDIDATO (A): JOSEANE PAULINO SILVA (JOSEANE DE ESMERALDO)

Art. 2º Compete ao Fiscal de Candidato no Local de Votação:

I - Acompanhar a urna, bem como todo e qualquer material referente à votação, desde o início dos trabalhos até o seu encerramento.

II - Formular junto à mesa receptora de votos, protestos e fazer impugnações;

III – Realizar checagem, periódica, da cabina de votação junto com um membro da mesa receptora de votos a fim de verificar se não há nada de irregular;

IV - Assinar a ata, da mesa receptora de votos, junto com os demais membros da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 29 de setembro de 2023.


Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 144/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 002/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Fiscal de Candidato Local de Votação**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: ANGILINA MACENA DE PONTES
TÍTULO DE ELEITOR: 0418 3712 1260
LOCAL DE VOTAÇÃO: EEEFM RODRIGUES DE CARVALHO
ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: R. PROFª MARIA DO CARMO, 02, CENTRO
CANDIDATO (A): JOSEANE PAULINO SILVA (JOSEANE DE ESMERALDO)

Art. 2º Compete ao Fiscal de Candidato no Local de Votação:

I - Acompanhar a urna, bem como todo e qualquer material referente à votação, desde o início dos trabalhos até o seu encerramento.

II - Formular junto à mesa receptora de votos, protestos e fazer impugnações;

III – Realizar checagem, periódica, da cabina de votação junto com um membro da mesa receptora de votos a fim de verificar se não há nada de irregular;

IV - Assinar a ata, da mesa receptora de votos, junto com os demais membros da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 29 de setembro de 2023.


Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 145/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 002/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Fiscal de Candidato Local de Votação**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: MARIA DE FÁTIMA LEITE DOS SANTOS
TÍTULO DE ELEITOR: 0352 3623 1201
LOCAL DE VOTAÇÃO: EEEFM RODIRGUES DE CARVALHO
ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: R. PROFª MARIA DO CARMO, 02, CENTRO
CANDIDATO (A): JOSEANE PAULINO SILVA (JOSEANE DE ESMERALDO)

Art. 2º Compete ao Fiscal de Candidato no Local de Votação:

I - Acompanhar a urna, bem como todo e qualquer material referente à votação, desde o início dos trabalhos até o seu encerramento.

II - Formular junto à mesa receptora de votos, protestos e fazer impugnações;

III – Realizar checagem, periódica, da cabina de votação junto com um membro da mesa receptora de votos a fim de verificar se não há nada de irregular;

IV - Assinar a ata, da mesa receptora de votos, junto com os demais membros da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 29 de setembro de 2023.


Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 146/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 002/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Fiscal de Candidato Local de Votação**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: MARIA DA LUZ DA SILVA ROSAS
TÍTULO DE ELEITOR: 0257 8027 1201
LOCAL DE VOTAÇÃO: EEEFM RODRIGUES DE CARVALHO
ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: R. PROFª MARIA DO CARMO, 02, CENTRO
CANDIDATO (A): JOSEANE PAULINO SILVA (JOSEANE DE ESMERALDO)

Art. 2º Compete ao Fiscal de Candidato no Local de Votação:

I - Acompanhar a urna, bem como todo e qualquer material referente à votação, desde o início dos trabalhos até o seu encerramento.

II - Formular junto à mesa receptora de votos, protestos e fazer impugnações;

III – Realizar checagem, periódica, da cabina de votação junto com um membro da mesa receptora de votos a fim de verificar se não há nada de irregular;

IV - Assinar a ata, da mesa receptora de votos, junto com os demais membros da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 29 de setembro de 2023.


Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 147/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 002/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Fiscal de Candidato Local de Votação**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: ANDREZA SILVA COSTA

TÍTULO DE ELEITOR: 0438 4369 1279

LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF ALICE DE ALMEIDA CARNEIRO

ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: AV. OLÍVIO MAROJA, 316, BELA VISTA

CANDIDATO (A): JOSEANE PAULINO SILVA (JOSEANE DE ESMERALDO)

Art. 2º Compete ao Fiscal de Candidato no Local de Votação:

I - Acompanhar a urna, bem como todo e qualquer material referente à votação, desde o início dos trabalhos até o seu encerramento.

II - Formular junto à mesa receptora de votos, protestos e fazer impugnações;

III – Realizar checagem, periódica, da cabina de votação junto com um membro da mesa receptora de votos a fim de verificar se não há nada de irregular;

IV - Assinar a ata, da mesa receptora de votos, junto com os demais membros da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 29 de setembro de 2023.


Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 148/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 002/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Fiscal de Candidato Local de Votação**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: VALDILENE VIEIRA DA SILVA
TÍTULO DE ELEITOR: 0451 3544 1236
LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF ALICE DE ALMEIDA CARNEIRO
ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: AV. OLÍVIO MAROJA, 316, BELA VISTA
CANDIDATO (A): JOSEANE PAULINO SILVA (JOSEANE DE ESMERALDO)

Art. 2º Compete ao Fiscal de Candidato no Local de Votação:

I - Acompanhar a urna, bem como todo e qualquer material referente à votação, desde o início dos trabalhos até o seu encerramento.

II - Formular junto à mesa receptora de votos, protestos e fazer impugnações;

III – Realizar checagem, periódica, da cabina de votação junto com um membro da mesa receptora de votos a fim de verificar se não há nada de irregular;

IV - Assinar a ata, da mesa receptora de votos, junto com os demais membros da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 29 de setembro de 2023.


Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 149/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 002/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Fiscal de Candidato Local de Votação**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: THAINÁ MARQUES DA SILVA
TÍTULO DE ELEITOR: 0414 3697 1201
LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF ALICE DE ALMEIDA CARNEIRO
ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: AV. OLÍVIO MAROJA, 316, BELA VISTA
CANDIDATO (A): JOSEANE PAULINO SILVA (JOSEANE DE ESMERALDO)

Art. 2º Compete ao Fiscal de Candidato no Local de Votação:

I - Acompanhar a urna, bem como todo e qualquer material referente à votação, desde o início dos trabalhos até o seu encerramento.

II - Formular junto à mesa receptora de votos, protestos e fazer impugnações;

III – Realizar checagem, periódica, da cabina de votação junto com um membro da mesa receptora de votos a fim de verificar se não há nada de irregular;

IV - Assinar a ata, da mesa receptora de votos, junto com os demais membros da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 29 de setembro de 2023.


Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 150/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 002/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Fiscal de Candidato Local de Votação**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: ROSÂNGELA MARQUES PEREIRA
TÍTULO DE ELEITOR: 0998 6861 0302
LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF ALICE DE ALMEIDA CARNEIRO
ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: AV. OLÍVIO MAROJA, 316, BELA VISTA
CANDIDATO (A): JOSEANE PAULINO SILVA (JOSEANE DE ESMERALDO)

Art. 2º Compete ao Fiscal de Candidato no Local de Votação:

I - Acompanhar a urna, bem como todo e qualquer material referente à votação, desde o início dos trabalhos até o seu encerramento.

II - Formular junto à mesa receptora de votos, protestos e fazer impugnações;

III – Realizar checagem, periódica, da cabina de votação junto com um membro da mesa receptora de votos a fim de verificar se não há nada de irregular;

IV - Assinar a ata, da mesa receptora de votos, junto com os demais membros da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 29 de setembro de 2023.


Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 151/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 002/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Fiscal de Candidato Local de Votação**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: GERALTON BARBOSA BATISTA
TÍTULO DE ELEITOR: 0272 1076 1260
LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF LUIZ BARBOSA
ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: R. PROJETADA, S/N, CANAFÍSTULA
CANDIDATO (A): JOSEANE PAULINO SILVA (JOSEANE DE ESMERALDO)

Art. 2º Compete ao Fiscal de Candidato no Local de Votação:

I - Acompanhar a urna, bem como todo e qualquer material referente à votação, desde o início dos trabalhos até o seu encerramento.

II - Formular junto à mesa receptora de votos, protestos e fazer impugnações;

III – Realizar checagem, periódica, da cabina de votação junto com um membro da mesa receptora de votos a fim de verificar se não há nada de irregular;

IV - Assinar a ata, da mesa receptora de votos, junto com os demais membros da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 29 de setembro de 2023.


Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 152/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 002/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Fiscal de Candidato Local de Votação**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: MARIA EDILENE PESSOA DE MELO
TÍTULO DE ELEITOR: 0418 3219 1210
LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF LUIZ BARBOSA
ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: R. PROJETADA, S/N, CANAFÍSTULA
CANDIDATO (A): JOSEANE PAULINO SILVA (JOSEANE DE ESMERALDO)

Art. 2º Compete ao Fiscal de Candidato no Local de Votação:

I - Acompanhar a urna, bem como todo e qualquer material referente à votação, desde o início dos trabalhos até o seu encerramento.

II - Formular junto à mesa receptora de votos, protestos e fazer impugnações;

III – Realizar checagem, periódica, da cabina de votação junto com um membro da mesa receptora de votos a fim de verificar se não há nada de irregular;

IV - Assinar a ata, da mesa receptora de votos, junto com os demais membros da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 29 de setembro de 2023.


Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 153/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 002/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Fiscal de Candidato Local de Votação**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: FELIPE ALVES DE ANDRADE
TÍTULO DE ELEITOR: 0377 8745 1244
LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF LUIZ BARBOSA
ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: R. PROJETADA, S/N, CANAFÍSTULA
CANDIDATO (A): JOSEANE PAULINO SILVA (JOSEANE DE ESMERALDO)

Art. 2º Compete ao Fiscal de Candidato no Local de Votação:

I - Acompanhar a urna, bem como todo e qualquer material referente à votação, desde o início dos trabalhos até o seu encerramento.

II - Formular junto à mesa receptora de votos, protestos e fazer impugnações;

III – Realizar checagem, periódica, da cabina de votação junto com um membro da mesa receptora de votos a fim de verificar se não há nada de irregular;

IV - Assinar a ata, da mesa receptora de votos, junto com os demais membros da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 29 de setembro de 2023.


Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 154/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 002/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Fiscal de Candidato Local de Votação**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: VITÓRIA FARIAS DA SILVA
TÍTULO DE ELEITOR: 0487 5169 1236
LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF LUIZ BARBOSA
ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: R. PROJETADA, S/N, CANAFÍSTULA
CANDIDATO (A): JOSEANE PAULINO SILVA (JOSEANE DE ESMERALDO)

Art. 2º Compete ao Fiscal de Candidato no Local de Votação:

I - Acompanhar a urna, bem como todo e qualquer material referente à votação, desde o início dos trabalhos até o seu encerramento.

II - Formular junto à mesa receptora de votos, protestos e fazer impugnações;

III – Realizar checagem, periódica, da cabina de votação junto com um membro da mesa receptora de votos a fim de verificar se não há nada de irregular;

IV - Assinar a ata, da mesa receptora de votos, junto com os demais membros da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 29 de setembro de 2023.


Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 155/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 002/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Fiscal de Candidato Local de Votação**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: MARIA CECÍLIA PAULINO LEITE
TÍTULO DE ELEITOR: 0489 9277 1210
LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF LUIZ PEREIRA DA SILVA
ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: R. PROJETADA, S/N, SANTA LÚCIA
CANDIDATO (A): JOSEANE PAULINO SILVA (JOSEANE DE ESMERALDO)

Art. 2º Compete ao Fiscal de Candidato no Local de Votação:

I - Acompanhar a urna, bem como todo e qualquer material referente à votação, desde o início dos trabalhos até o seu encerramento.

II - Formular junto à mesa receptora de votos, protestos e fazer impugnações;

III – Realizar checagem, periódica, da cabina de votação junto com um membro da mesa receptora de votos a fim de verificar se não há nada de irregular;

IV - Assinar a ata, da mesa receptora de votos, junto com os demais membros da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 29 de setembro de 2023.


Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 156/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 002/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Fiscal de Candidato Local de Votação**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: MAILZA IZIDRO DO NASCIMENTO
TÍTULO DE ELEITOR: 0280 8632 1252
LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF LUIZ PEREIRA DA SILVA
ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: R. PROJETADA, S/N, SANTA LÚCIA
CANDIDATO (A): JOSEANE PAULINO SILVA (JOSEANE DE ESMERALDO)

Art. 2º Compete ao Fiscal de Candidato no Local de Votação:

I - Acompanhar a urna, bem como todo e qualquer material referente à votação, desde o início dos trabalhos até o seu encerramento.

II - Formular junto à mesa receptora de votos, protestos e fazer impugnações;

III – Realizar checagem, periódica, da cabina de votação junto com um membro da mesa receptora de votos a fim de verificar se não há nada de irregular;

IV - Assinar a ata, da mesa receptora de votos, junto com os demais membros da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 29 de setembro de 2023.


Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 157/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 002/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Fiscal de Candidato Local de Votação**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: ZAQUIEL PEREIRA DOS SANTOS
TÍTULO DE ELEITOR: 0382 3411 1244
LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF JOÃO DUTRA DE ARAÚJO
ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: R. PROJETADA, S/N, MULUNGUZINHO
CANDIDATO (A): JOSEANE PAULINO SILVA (JOSEANE DE ESMERALDO)

Art. 2º Compete ao Fiscal de Candidato no Local de Votação:

I - Acompanhar a urna, bem como todo e qualquer material referente à votação, desde o início dos trabalhos até o seu encerramento.

II - Formular junto à mesa receptora de votos, protestos e fazer impugnações;

III – Realizar checagem, periódica, da cabina de votação junto com um membro da mesa receptora de votos a fim de verificar se não há nada de irregular;

IV - Assinar a ata, da mesa receptora de votos, junto com os demais membros da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 29 de setembro de 2023.


Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 158/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 002/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Fiscal de Candidato Local de Votação**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: PEDRO LUCAS DOS SANTOS
TÍTULO DE ELEITOR: 0503 6132 1252
LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF JOÃO DUTRA DE ARAÚJO
ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: R. PROJETADA, S/N, MULUNGUZINHO
CANDIDATO (A): JOSEANE PAULINO SILVA (JOSEANE DE ESMERALDO)

Art. 2º Compete ao Fiscal de Candidato no Local de Votação:

I - Acompanhar a urna, bem como todo e qualquer material referente à votação, desde o início dos trabalhos até o seu encerramento.

II - Formular junto à mesa receptora de votos, protestos e fazer impugnações;

III – Realizar checagem, periódica, da cabina de votação junto com um membro da mesa receptora de votos a fim de verificar se não há nada de irregular;

IV - Assinar a ata, da mesa receptora de votos, junto com os demais membros da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 29 de setembro de 2023.


Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 159/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 002/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Fiscal de Candidato Local de Votação**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: LUIZ TRAJANO FERNANDES
TÍTULO DE ELEITOR: 0198 2142 1252
LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF JOÃO DUTRA DE ARAÚJO
ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: R. PROJETADA, S/N, MULUNGUZINHO
CANDIDATO (A): JOSEANE PAULINO SILVA (JOSEANE DE ESMERALDO)

Art. 2º Compete ao Fiscal de Candidato no Local de Votação:

I - Acompanhar a urna, bem como todo e qualquer material referente à votação, desde o início dos trabalhos até o seu encerramento.

II - Formular junto à mesa receptora de votos, protestos e fazer impugnações;

III – Realizar checagem, periódica, da cabina de votação junto com um membro da mesa receptora de votos a fim de verificar se não há nada de irregular;

IV - Assinar a ata, da mesa receptora de votos, junto com os demais membros da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 29 de setembro de 2023.


Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 160/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 002/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Fiscal de Candidato Local de Votação**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: ANTÔNIO MENDES DINIS

TÍTULO DE ELEITOR: 0188 2907 1244

LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF OLÍVIO MAROJA

ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: R. ASSENTAMENTO MARIA PRETA, S/N, VIOLETA

CANDIDATO (A): JOSEANE PAULINO SILVA (JOSEANE DE ESMERALDO)

Art. 2º Compete ao Fiscal de Candidato no Local de Votação:

I - Acompanhar a urna, bem como todo e qualquer material referente à votação, desde o início dos trabalhos até o seu encerramento.

II - Formular junto à mesa receptora de votos, protestos e fazer impugnações;

III – Realizar checagem, periódica, da cabina de votação junto com um membro da mesa receptora de votos a fim de verificar se não há nada de irregular;

IV - Assinar a ata, da mesa receptora de votos, junto com os demais membros da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 29 de setembro de 2023.


Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 161/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 002/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Fiscal de Candidato Local de Votação**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: IVANILDA LUIZ GOMES

TÍTULO DE ELEITOR: 0403 2451 1260

LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF MARGARIDA PESSOA COUTINHO

ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: AV. OLÍVIO MAROJA, 01, SÃO SEBASTIÃO

CANDIDATO (A): ANA CRISTINA DA SILVA TELES (DANTA DE ALBINO)

Art. 2º Compete ao Fiscal de Candidato no Local de Votação:

I - Acompanhar a urna, bem como todo e qualquer material referente à votação, desde o início dos trabalhos até o seu encerramento.

II - Formular junto à mesa receptora de votos, protestos e fazer impugnações;

III – Realizar checagem, periódica, da cabina de votação junto com um membro da mesa receptora de votos a fim de verificar se não há nada de irregular;

IV - Assinar a ata, da mesa receptora de votos, junto com os demais membros da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 29 de setembro de 2023.


Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 162/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 002/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Fiscal de Candidato Local de Votação**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: MARIA ALICE GOMES FERREIRA
TÍTULO DE ELEITOR: 0482 9967 1201
LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF MARGARIDA PESSOA COUTINHO
ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: AV. OLÍVIO MAROJA, 01, SÃO SEBASTIÃO
CANDIDATO (A): GABRIEL FLORENCIO FERREIRA (GABRIEL FERREIRA)

Art. 2º Compete ao Fiscal de Candidato no Local de Votação:

I - Acompanhar a urna, bem como todo e qualquer material referente à votação, desde o início dos trabalhos até o seu encerramento.

II - Formular junto à mesa receptora de votos, protestos e fazer impugnações;

III – Realizar checagem, periódica, da cabina de votação junto com um membro da mesa receptora de votos a fim de verificar se não há nada de irregular;

IV - Assinar a ata, da mesa receptora de votos, junto com os demais membros da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 29 de setembro de 2023.


Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 163/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 002/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Fiscal de Candidato Local de Votação**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: EDILANE FABRICIO FERREIRA
TÍTULO DE ELEITOR: 0494 3769 1201
LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF MARGARIDA PESSOA COUTINHO
ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: AV. OLÍVIO MAROJA, 01, SÃO SEBASTIÃO
CANDIDATO (A): IGOR BRUNO GOMES DA SILVA (IGOR)

Art. 2º Compete ao Fiscal de Candidato no Local de Votação:

I - Acompanhar a urna, bem como todo e qualquer material referente à votação, desde o início dos trabalhos até o seu encerramento.

II - Formular junto à mesa receptora de votos, protestos e fazer impugnações;

III – Realizar checagem, periódica, da cabina de votação junto com um membro da mesa receptora de votos a fim de verificar se não há nada de irregular;

IV - Assinar a ata, da mesa receptora de votos, junto com os demais membros da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 29 de setembro de 2023.


Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 164/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 002/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Fiscal de Candidato Local de Votação**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: SARA BATISTA MENDES
TÍTULO DE ELEITOR: 0487 5287 1287
LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF MARGARIDA PESSOA COUTINHO
ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: AV. OLÍVIO MAROJA, 01, SÃO SEBASTIÃO
CANDIDATO (A): JOSÉ ELIMARCOS JOAQUIM DA CRUZ (ELIMARCOS)

Art. 2º Compete ao Fiscal de Candidato no Local de Votação:

I - Acompanhar a urna, bem como todo e qualquer material referente à votação, desde o início dos trabalhos até o seu encerramento.

II - Formular junto à mesa receptora de votos, protestos e fazer impugnações;

III – Realizar checagem, periódica, da cabina de votação junto com um membro da mesa receptora de votos a fim de verificar se não há nada de irregular;

IV - Assinar a ata, da mesa receptora de votos, junto com os demais membros da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 29 de setembro de 2023.


Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 165/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 002/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Fiscal de Candidato Local de Votação**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: PAULA CRISTINA PEREIRA DE ALMEIDA
TÍTULO DE ELEITOR: 0365 9880 1210
LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF MARGARIDA PESSOA COUTINHO
ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: AV. OLÍVIO MAROJA, 01, SÃO SEBASTIÃO
CANDIDATO (A): IGOR BRUNO GOMES DA SILVA (IGOR)

Art. 2º Compete ao Fiscal de Candidato no Local de Votação:

I - Acompanhar a urna, bem como todo e qualquer material referente à votação, desde o início dos trabalhos até o seu encerramento.

II - Formular junto à mesa receptora de votos, protestos e fazer impugnações;

III – Realizar checagem, periódica, da cabina de votação junto com um membro da mesa receptora de votos a fim de verificar se não há nada de irregular;

IV - Assinar a ata, da mesa receptora de votos, junto com os demais membros da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 29 de setembro de 2023.


Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 166/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 002/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Fiscal de Candidato Local de Votação**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: PAULO SÉRGIO RIBEIRO DA SILVA
TÍTULO DE ELEITOR: 0344 6103 1252
LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF DR. ORLANDO JORGE
ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: R. PROJETADA, S/N, TAINHA
CANDIDATO (A): JOSÉ ELIMARCOS JOAQUIM DA CRUZ (ELIMARCOS)

Art. 2º Compete ao Fiscal de Candidato no Local de Votação:

I - Acompanhar a urna, bem como todo e qualquer material referente à votação, desde o início dos trabalhos até o seu encerramento.

II - Formular junto à mesa receptora de votos, protestos e fazer impugnações;

III – Realizar checagem, periódica, da cabina de votação junto com um membro da mesa receptora de votos a fim de verificar se não há nada de irregular;

IV - Assinar a ata, da mesa receptora de votos, junto com os demais membros da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 29 de setembro de 2023.


Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 167/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 002/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Fiscal de Candidato Local de Votação**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: JOÃO BATISTA BENÍCIO DE ANDRADE
TÍTULO DE ELEITOR:
LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF LUIZ BARBOSA
ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: R. PROJETADA, S/N, CANAFÍSTULA
CANDIDATO (A): JOSÉ ELIMARCOS JOAQUIM DA CRUZ (ELIMARCOS)

Art. 2º Compete ao Fiscal de Candidato no Local de Votação:

I - Acompanhar a urna, bem como todo e qualquer material referente à votação, desde o início dos trabalhos até o seu encerramento.

II - Formular junto à mesa receptora de votos, protestos e fazer impugnações;

III – Realizar checagem, periódica, da cabina de votação junto com um membro da mesa receptora de votos a fim de verificar se não há nada de irregular;

IV - Assinar a ata, da mesa receptora de votos, junto com os demais membros da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 29 de setembro de 2023.


Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 168/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 002/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Fiscal de Candidato Local de Votação**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: IZABEL ALVES LEITE
TÍTULO DE ELEITOR: 0418 3460 1279
LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF LUIZ BARBOSA
ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: R. PROJETADA, SN, CANAFÍSTULA
CANDIDATO (A): ANTÔNIO FERNANDES BORGES (ANTÔNIO BORGES)

Art. 2º Compete ao Fiscal de Candidato no Local de Votação:

I - Acompanhar a urna, bem como todo e qualquer material referente à votação, desde o início dos trabalhos até o seu encerramento.

II - Formular junto à mesa receptora de votos, protestos e fazer impugnações;

III – Realizar checagem, periódica, da cabina de votação junto com um membro da mesa receptora de votos a fim de verificar se não há nada de irregular;

IV - Assinar a ata, da mesa receptora de votos, junto com os demais membros da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 29 de setembro de 2023.


Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 169/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 002/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Fiscal de Candidato Local de Votação**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: JOSÉ WILSON FELINTO DA SILVA
TÍTULO DE ELEITOR: 0462 9966 1210
LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF ALICE DE ALMEIDA CARNEIRO
ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: AV. OLÍVIO MAROJA, 316, BELA VISTA
CANDIDATO (A): IGOR BRUNO GOMES DA SILVA (IGOR)

Art. 2º Compete ao Fiscal de Candidato no Local de Votação:

I - Acompanhar a urna, bem como todo e qualquer material referente à votação, desde o início dos trabalhos até o seu encerramento.

II - Formular junto à mesa receptora de votos, protestos e fazer impugnações;

III – Realizar checagem, periódica, da cabina de votação junto com um membro da mesa receptora de votos a fim de verificar se não há nada de irregular;

IV - Assinar a ata, da mesa receptora de votos, junto com os demais membros da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 29 de setembro de 2023.


Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 170/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 002/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Fiscal de Candidato Local de Votação**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: JOSICLEIDE FERREIRA MARTINS
TÍTULO DE ELEITOR: 0331 7398 1210
LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF ALICE DE ALMEIDA CARNEIRO
ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: AV. OLÍVIO MAROJA, 316, BELA VISTA
CANDIDATO (A): JOSÉ ELIMARCOS JOAQUIM DA CRUZ (ELIMARCOS)

Art. 2º Compete ao Fiscal de Candidato no Local de Votação:

I - Acompanhar a urna, bem como todo e qualquer material referente à votação, desde o início dos trabalhos até o seu encerramento.

II - Formular junto à mesa receptora de votos, protestos e fazer impugnações;

III – Realizar checagem, periódica, da cabina de votação junto com um membro da mesa receptora de votos a fim de verificar se não há nada de irregular;

IV - Assinar a ata, da mesa receptora de votos, junto com os demais membros da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 29 de setembro de 2023.


Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 171/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 002/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Fiscal de Candidato Local de Votação**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: ANA CLAUDIA TARGINO DE OLIVEIRA
TÍTULO DE ELEITOR: 0462 9363 1295
LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF ALICE DE ALMEIDA CARNEIRO
ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: AV. OLÍVIO MAROJA, 316, BELA VISTA
CANDIDATO (A): ANA CRISTINA DA SILVA TELES (DANDA DE ALBINO)

Art. 2º Compete ao Fiscal de Candidato no Local de Votação:

I - Acompanhar a urna, bem como todo e qualquer material referente à votação, desde o início dos trabalhos até o seu encerramento.

II - Formular junto à mesa receptora de votos, protestos e fazer impugnações;

III – Realizar checagem, periódica, da cabina de votação junto com um membro da mesa receptora de votos a fim de verificar se não há nada de irregular;

IV - Assinar a ata, da mesa receptora de votos, junto com os demais membros da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 29 de setembro de 2023.


Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 172/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 002/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Fiscal de Candidato Local de Votação**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: MARIA JOSÉ DO MONTE
TÍTULO DE ELEITOR: 0296 7249 1201
LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEFALICE DE ALMEIDA CARNEIRO
ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: AV. OLÍVIO MAROJA, 316, BELA VISTA
CANDIDATO (A): ANTÔNIO FERNADNES BORGES (ANTÔNIO BORGES)

Art. 2º Compete ao Fiscal de Candidato no Local de Votação:

I - Acompanhar a urna, bem como todo e qualquer material referente à votação, desde o início dos trabalhos até o seu encerramento.

II - Formular junto à mesa receptora de votos, protestos e fazer impugnações;

III – Realizar checagem, periódica, da cabina de votação junto com um membro da mesa receptora de votos a fim de verificar se não há nada de irregular;

IV - Assinar a ata, da mesa receptora de votos, junto com os demais membros da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 29 de setembro de 2023.


Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 173/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 002/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Fiscal de Candidato Local de Votação**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: RAYANE FELIX DO MONTE
TÍTULO DE ELEITOR: 0503 5776 1201
LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF AGRIPINO RIBEIRO FILHO
ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: R. MANOEL ALEXANDRINO, 74, BELA VISTA
CANDIDATO (A): ANTÔNIO FERNADNES BORGES (ANTÔNIO BORGES)

Art. 2º Compete ao Fiscal de Candidato no Local de Votação:

I - Acompanhar a urna, bem como todo e qualquer material referente à votação, desde o início dos trabalhos até o seu encerramento.

II - Formular junto à mesa receptora de votos, protestos e fazer impugnações;

III – Realizar checagem, periódica, da cabina de votação junto com um membro da mesa receptora de votos a fim de verificar se não há nada de irregular;

IV - Assinar a ata, da mesa receptora de votos, junto com os demais membros da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 29 de setembro de 2023.


Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 174/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 002/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Fiscal de Candidato Local de Votação**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: CAMILA FÉLIX DO MONTE
TÍTULO DE ELEITOR: 0489 9362 1201
LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF AGRIPINO RIBEIRO FILHO
ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: R. MANOEL ALEXANDRINO, 74, BELA VISTA
CANDIDATO (A): IGOR BRUNO GOMES DA SILVA (IGOR)

Art. 2º Compete ao Fiscal de Candidato no Local de Votação:

I - Acompanhar a urna, bem como todo e qualquer material referente à votação, desde o início dos trabalhos até o seu encerramento.

II - Formular junto à mesa receptora de votos, protestos e fazer impugnações;

III – Realizar checagem, periódica, da cabina de votação junto com um membro da mesa receptora de votos a fim de verificar se não há nada de irregular;

IV - Assinar a ata, da mesa receptora de votos, junto com os demais membros da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 29 de setembro de 2023.


Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 175/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 002/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Fiscal de Candidato Local de Votação**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: GERALDO MENDES FERREIRA
TÍTULO DE ELEITOR: 0194 3536 1236
LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF AGRIPINO RIBEIRO FILHO
ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: R. MANOEL ALEXANDRINO, 74, BELA VISTA
CANDIDATO (A): ANA CRISTINA DA SILVA TELES (DANDA DE ALBINO)

Art. 2º Compete ao Fiscal de Candidato no Local de Votação:

I - Acompanhar a urna, bem como todo e qualquer material referente à votação, desde o início dos trabalhos até o seu encerramento.

II - Formular junto à mesa receptora de votos, protestos e fazer impugnações;

III – Realizar checagem, periódica, da cabina de votação junto com um membro da mesa receptora de votos a fim de verificar se não há nada de irregular;

IV - Assinar a ata, da mesa receptora de votos, junto com os demais membros da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 29 de setembro de 2023.


Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 176/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 002/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Fiscal de Candidato Local de Votação**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: ALICE ANTÔNIO DE LIMA
TÍTULO DE ELEITOR: 0434 0867 1228
LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF AFRIPINO RIBEIRO FILHO
ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: R. MANOEL ALEXANDRINO, 74, BELA VISTA
CANDIDATO (A): JOSÉ ELIMARCOS JOAQUIM DA CRUZ (ELIMARCOS)

Art. 2º Compete ao Fiscal de Candidato no Local de Votação:

I - Acompanhar a urna, bem como todo e qualquer material referente à votação, desde o início dos trabalhos até o seu encerramento.

II - Formular junto à mesa receptora de votos, protestos e fazer impugnações;

III – Realizar checagem, periódica, da cabina de votação junto com um membro da mesa receptora de votos a fim de verificar se não há nada de irregular;

IV - Assinar a ata, da mesa receptora de votos, junto com os demais membros da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 29 de setembro de 2023.


Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 177/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 002/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Fiscal de Candidato Local de Votação**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: ANA MARIA TARGINO DE OLIVEIRA
TÍTULO DE ELEITOR: 0424 2085 1279
LOCAL DE VOTAÇÃO: EEEFM RODRIGUES DE CARVALHO
ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: R. PROFª MARIA DO CARMO, 02, CENTRO
CANDIDATO (A): IGOR BRUNO GOMES DA SILVA (IGOR)

Art. 2º Compete ao Fiscal de Candidato no Local de Votação:

I - Acompanhar a urna, bem como todo e qualquer material referente à votação, desde o início dos trabalhos até o seu encerramento.

II - Formular junto à mesa receptora de votos, protestos e fazer impugnações;

III – Realizar checagem, periódica, da cabina de votação junto com um membro da mesa receptora de votos a fim de verificar se não há nada de irregular;

IV - Assinar a ata, da mesa receptora de votos, junto com os demais membros da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 29 de setembro de 2023.


Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 178/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 002/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Fiscal de Candidato Local de Votação**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: ANA FERNANDA VENTURA DOS SANTOS
TÍTULO DE ELEITOR: 0451 3638 1266
LOCAL DE VOTAÇÃO: EEEFM RODRIGUES DE CARVALHO
ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: R. PROFª MARIA DO CARMO, 02, CENTRO
CANDIDATO (A): ANTÔNIO FERNANDES BORGES (ANTONIO BORGES)

Art. 2º Compete ao Fiscal de Candidato no Local de Votação:

I - Acompanhar a urna, bem como todo e qualquer material referente à votação, desde o início dos trabalhos até o seu encerramento.

II - Formular junto à mesa receptora de votos, protestos e fazer impugnações;

III – Realizar checagem, periódica, da cabina de votação junto com um membro da mesa receptora de votos a fim de verificar se não há nada de irregular;

IV - Assinar a ata, da mesa receptora de votos, junto com os demais membros da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 29 de setembro de 2023.


Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 180/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 002/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Fiscal de Candidato Local de Votação**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: LUANA DE SOUZA SILVINO
TÍTULO DE ELEITOR: 0451 3413 1208
LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF OLÍVIO MAROJA
ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: R. ASSENTAMENTO MARIA PRETA, S/N, VIOLETA
CANDIDATO (A): IGOR BRUNO GOMES DA SILVA (IGOR)

Art. 2º Compete ao Fiscal de Candidato no Local de Votação:

I - Acompanhar a urna, bem como todo e qualquer material referente à votação, desde o início dos trabalhos até o seu encerramento.

II - Formular junto à mesa receptora de votos, protestos e fazer impugnações;

III – Realizar checagem, periódica, da cabina de votação junto com um membro da mesa receptora de votos a fim de verificar se não há nada de irregular;

IV - Assinar a ata, da mesa receptora de votos, junto com os demais membros da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 29 de setembro de 2023.


Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 181/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 002/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Fiscal de Candidato Local de Votação**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: LUIZ BERNARDO SILVINO
TÍTULO DE ELEITOR: 0261 5370 1201
LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF OLÍVIO MAROJA
ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: R. ASSENTAMENTO MARIA PRETA, S/N, VIOLETA
CANDIDATO (A): IGOR BRUNO GOMES DA SILVA (IGOR)

Art. 2º Compete ao Fiscal de Candidato no Local de Votação:

I - Acompanhar a urna, bem como todo e qualquer material referente à votação, desde o início dos trabalhos até o seu encerramento.

II - Formular junto à mesa receptora de votos, protestos e fazer impugnações;

III – Realizar checagem, periódica, da cabina de votação junto com um membro da mesa receptora de votos a fim de verificar se não há nada de irregular;

IV - Assinar a ata, da mesa receptora de votos, junto com os demais membros da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 29 de setembro de 2023.


Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 182/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 002/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Fiscal de Candidato Local de Votação**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: RAFAEL LAURENTINO DE SOUZA

TÍTULO DE ELEITOR:

LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF OLÍVIO MAROJA

ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: R. ASSENTAMENTO MARIA PRETA, S/N, VIOLETA

CANDIDATO (A): IGOR BRUNO GOMES DA SILVA (IGOR)

Art. 2º Compete ao Fiscal de Candidato no Local de Votação:

I - Acompanhar a urna, bem como todo e qualquer material referente à votação, desde o início dos trabalhos até o seu encerramento.

II - Formular junto à mesa receptora de votos, protestos e fazer impugnações;

III – Realizar checagem, periódica, da cabina de votação junto com um membro da mesa receptora de votos a fim de verificar se não há nada de irregular;

IV - Assinar a ata, da mesa receptora de votos, junto com os demais membros da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 29 de setembro de 2023.


Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 183/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 002/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Fiscal de Candidato Local de Votação**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: JOSÉ CARLOS RODRIGUES DA SILVA
TÍTULO DE ELEITOR: 0362 0657 1210
LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF OLIVIO MAROJA
ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: R. ASSENTAMENTO MARIA PRETA, S/N, VIOLETA
CANDIDATO (A): JOSÉ JOÃO DE LIMA (LULINHA)

Art. 2º Compete ao Fiscal de Candidato no Local de Votação:

I - Acompanhar a urna, bem como todo e qualquer material referente à votação, desde o início dos trabalhos até o seu encerramento.

II - Formular junto à mesa receptora de votos, protestos e fazer impugnações;

III – Realizar checagem, periódica, da cabina de votação junto com um membro da mesa receptora de votos a fim de verificar se não há nada de irregular;

IV - Assinar a ata, da mesa receptora de votos, junto com os demais membros da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 29 de setembro de 2023.


Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 184/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 002/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Fiscal de Candidato Local de Votação**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: GEORGE DOS SANTOS OLIVEIRA
TÍTULO DE ELEITOR: 6660 5203 0353
LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF MARGARIDA PESSOA COUTINHO
ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: AV. OLÍVIO MAROJA, 01, SÃO SEBASTIÃO
CANDIDATO (A): JOSÉ JOÃO DE LIMA (LULINHA)

Art. 2º Compete ao Fiscal de Candidato no Local de Votação:

I - Acompanhar a urna, bem como todo e qualquer material referente à votação, desde o início dos trabalhos até o seu encerramento.

II - Formular junto à mesa receptora de votos, protestos e fazer impugnações;

III – Realizar checagem, periódica, da cabina de votação junto com um membro da mesa receptora de votos a fim de verificar se não há nada de irregular;

IV - Assinar a ata, da mesa receptora de votos, junto com os demais membros da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 29 de setembro de 2023.


Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 185/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 002/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Fiscal de Candidato Local de Votação**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: WILSON CÉSAR VIANA DE SOUZA
TÍTULO DE ELEITOR: 0487 5701 1228
LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF DR. ORLANDO JORGE
ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: R. PROJETADA, S/N, TAINHA
CANDIDATO (A): GABRIEL FLORÊNCIO FERREIRA (GABRIEL FERREIRA)

Art. 2º Compete ao Fiscal de Candidato no Local de Votação:

I - Acompanhar a urna, bem como todo e qualquer material referente à votação, desde o início dos trabalhos até o seu encerramento.

II - Formular junto à mesa receptora de votos, protestos e fazer impugnações;

III – Realizar checagem, periódica, da cabina de votação junto com um membro da mesa receptora de votos a fim de verificar se não há nada de irregular;

IV - Assinar a ata, da mesa receptora de votos, junto com os demais membros da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 29 de setembro de 2023.


Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 186/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 002/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Fiscal de Candidato Local de Votação**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: CLAUDIA VIANA FERREIRA
TÍTULO DE ELEITOR: 0187 9511 1201
LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF AGRIPINO RIBEIRO FILHO
ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: R. MANOEL ALEXANDRINO, 74, BELA VISTA
CANDIDATO (A): GABRIEL FLORÊNCIO FERREIRA (GABRIEL FERREIRA)

Art. 2º Compete ao Fiscal de Candidato no Local de Votação:

I - Acompanhar a urna, bem como todo e qualquer material referente à votação, desde o início dos trabalhos até o seu encerramento.

II - Formular junto à mesa receptora de votos, protestos e fazer impugnações;

III – Realizar checagem, periódica, da cabina de votação junto com um membro da mesa receptora de votos a fim de verificar se não há nada de irregular;

IV - Assinar a ata, da mesa receptora de votos, junto com os demais membros da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 29 de setembro de 2023.


Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 187/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 002/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Fiscal de Candidato Local de Votação**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: FLORIPES FLORÊNCIO FERREIRA
TÍTULO DE ELEITOR: 0414 3626 1210
LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF ALICE DE ALMEIDA CARNEIRO
ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: AV. OLÍVIO MAROJA, 316, BELA VISTA
CANDIDATO (A): IGOR BRUNO GOMES DA SILVA (IGOR)

Art. 2º Compete ao Fiscal de Candidato no Local de Votação:

I - Acompanhar a urna, bem como todo e qualquer material referente à votação, desde o início dos trabalhos até o seu encerramento.

II - Formular junto à mesa receptora de votos, protestos e fazer impugnações;

III – Realizar checagem, periódica, da cabina de votação junto com um membro da mesa receptora de votos a fim de verificar se não há nada de irregular;

IV - Assinar a ata, da mesa receptora de votos, junto com os demais membros da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 29 de setembro de 2023.


Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 188/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 002/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Fiscal de Candidato Local de Votação**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: ROGÉRIO MARCOLINO VALDEVINO
TÍTULO DE ELEITOR: 1381 3319 0302
LOCAL DE VOTAÇÃO: EEEFM RODRIGUES DE CARVALHO
ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: R. PROFª MARIA DO CARMO, 02, CENTRO
CANDIDATO (A): ANA CRISTINA DA SILVA TELES (DANDA DE ALBINO)

Art. 2º Compete ao Fiscal de Candidato no Local de Votação:

I - Acompanhar a urna, bem como todo e qualquer material referente à votação, desde o início dos trabalhos até o seu encerramento.

II - Formular junto à mesa receptora de votos, protestos e fazer impugnações;

III – Realizar checagem, periódica, da cabina de votação junto com um membro da mesa receptora de votos a fim de verificar se não há nada de irregular;

IV - Assinar a ata, da mesa receptora de votos, junto com os demais membros da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 29 de setembro de 2023.


Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 189/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 002/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Fiscal de Candidato Local de Votação**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: MARIA FLORÊNCIO FERREIRA
TÍTULO DE ELEITOR: 0162 3956 1236
LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF MARGARIDA PESSOA COUTINHO
ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: AV. OLÍVIO MAROJA, 01, SÃO SEBASTIÃO
CANDIDATO (A): ANTÔNIO FERNANDES BORGES (ANTÔNIO BORGES)

Art. 2º Compete ao Fiscal de Candidato no Local de Votação:

I - Acompanhar a urna, bem como todo e qualquer material referente à votação, desde o início dos trabalhos até o seu encerramento.

II - Formular junto à mesa receptora de votos, protestos e fazer impugnações;

III – Realizar checagem, periódica, da cabina de votação junto com um membro da mesa receptora de votos a fim de verificar se não há nada de irregular;

IV - Assinar a ata, da mesa receptora de votos, junto com os demais membros da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 29 de setembro de 2023.


Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 190/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 002/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Fiscal de Candidato Local de Votação**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: JOSICLEIDE FRANCELINO FERREIRA
TÍTULO DE ELEITOR: 0494 3715 1210
LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF MARGARIDA PESSOA COUTINHO
ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: AV. OLÍVIO MAROJA, 01, SÃO SEBASTIÃO
CANDIDATO (A): JOSÉ ELIMARCOS JOAQUIM DA CRUZ (ELIMARCOS)

Art. 2º Compete ao Fiscal de Candidato no Local de Votação:

I - Acompanhar a urna, bem como todo e qualquer material referente à votação, desde o início dos trabalhos até o seu encerramento.

II - Formular junto à mesa receptora de votos, protestos e fazer impugnações;

III – Realizar checagem, periódica, da cabina de votação junto com um membro da mesa receptora de votos a fim de verificar se não há nada de irregular;

IV - Assinar a ata, da mesa receptora de votos, junto com os demais membros da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 29 de setembro de 2023.


Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 191/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 002/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Fiscal de Candidato Local de Votação**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: MARIA ELOISA LUIZ GOMES
TÍTULO DE ELEITOR: 0428 2585 1279
LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF LUIZ PEREIRA DA SILVA
ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: R. PROJETADA, S/N, SANTA LÚCIA
CANDIDATO (A): IGOR BRUNO GOMES DA SILVA (IGOR)

Art. 2º Compete ao Fiscal de Candidato no Local de Votação:

I - Acompanhar a urna, bem como todo e qualquer material referente à votação, desde o início dos trabalhos até o seu encerramento.

II - Formular junto à mesa receptora de votos, protestos e fazer impugnações;

III – Realizar checagem, periódica, da cabina de votação junto com um membro da mesa receptora de votos a fim de verificar se não há nada de irregular;

IV - Assinar a ata, da mesa receptora de votos, junto com os demais membros da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 29 de setembro de 2023.


Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 192/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 002/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Fiscal de Candidato Local de Votação**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: JOSYANE SOARES BATISTA
TÍTULO DE ELEITOR: 0480 6944 1228
LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF MARGARIDA PESSOA COUTINHO
ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: AV. OLÍVIO MAROJA, 01, SÃO SEBASTIÃO
CANDIDATO (A): JOSÉ HORÁCIO FIDÉLIS (NETTO HF)

Art. 2º Compete ao Fiscal de Candidato no Local de Votação:

I - Acompanhar a urna, bem como todo e qualquer material referente à votação, desde o início dos trabalhos até o seu encerramento.

II - Formular junto à mesa receptora de votos, protestos e fazer impugnações;

III – Realizar checagem, periódica, da cabina de votação junto com um membro da mesa receptora de votos a fim de verificar se não há nada de irregular;

IV - Assinar a ata, da mesa receptora de votos, junto com os demais membros da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 29 de setembro de 2023.


Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 193/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 002/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Fiscal de Candidato Local de Votação**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: JOSÉLIO PEREIRA DOS ANJOS FILHO
TÍTULO DE ELEITOR: 0494 3735 1260
LOCAL DE VOTAÇÃO: EEEFM RODRIGUES DE CARVALHO
ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: R. PROFª MARIA DO CARMO, 02, CENTRO
CANDIDATO (A): JOSÉ HORÁCIO FIDÉLIS (NETTO HF)

Art. 2º Compete ao Fiscal de Candidato no Local de Votação:

I - Acompanhar a urna, bem como todo e qualquer material referente à votação, desde o início dos trabalhos até o seu encerramento.

II - Formular junto à mesa receptora de votos, protestos e fazer impugnações;

III – Realizar checagem, periódica, da cabina de votação junto com um membro da mesa receptora de votos a fim de verificar se não há nada de irregular;

IV - Assinar a ata, da mesa receptora de votos, junto com os demais membros da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 29 de setembro de 2023.


Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 194/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 002/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Fiscal de Candidato Local de Votação**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: ADENILSON VENTURA DA SIVA
TÍTULO DE ELEITOR: 0446 3310 1260
LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF MARGARIDA PESSOA COUTINHO
ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: AV. OLÍVIO MAROJA, 01, SÃO SEBASTIÃO
CANDIDATO (A): LUCIANA MINERVINO DO NASCIMENTO (LUCIANA FILHA DE MANOEL GRANDE)

Art. 2º Compete ao Fiscal de Candidato no Local de Votação:

I - Acompanhar a urna, bem como todo e qualquer material referente à votação, desde o início dos trabalhos até o seu encerramento.

II - Formular junto à mesa receptora de votos, protestos e fazer impugnações;

III – Realizar checagem, periódica, da cabina de votação junto com um membro da mesa receptora de votos a fim de verificar se não há nada de irregular;

IV - Assinar a ata, da mesa receptora de votos, junto com os demais membros da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 29 de setembro de 2023.


Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 195/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 002/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Fiscal de Candidato Local de Votação**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: CLARA SANTANA DA SILVA
TÍTULO DE ELEITOR: 0487 5305 1201
LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF ALICE DE ALMEIDA CARNEIRO
ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: AV. OLÍVIO MAROJA, 316, BELA VISTA
CANDIDATO (A): LUCIANA MINERVINO DO NASCIMENTO (LUCIANA FILHA DE MANOEL GRANDE)

Art. 2º Compete ao Fiscal de Candidato no Local de Votação:

I - Acompanhar a urna, bem como todo e qualquer material referente à votação, desde o início dos trabalhos até o seu encerramento.

II - Formular junto à mesa receptora de votos, protestos e fazer impugnações;

III – Realizar checagem, periódica, da cabina de votação junto com um membro da mesa receptora de votos a fim de verificar se não há nada de irregular;

IV - Assinar a ata, da mesa receptora de votos, junto com os demais membros da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 29 de setembro de 2023.


Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 196/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 002/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Fiscal de Candidato Local de Votação**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: VALDETE DA SILVA GONÇALVES

TÍTULO DE ELEITOR:

LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF JOÃO DUTRA DE ARAÚJO

ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: R. PROJETADA, S/N, MULUNGUZHINHO

CANDIDATO (A): ANA CRISTINA DA SILVA TELES (DANDA DE ALBINO)

Art. 2º Compete ao Fiscal de Candidato no Local de Votação:

I - Acompanhar a urna, bem como todo e qualquer material referente à votação, desde o início dos trabalhos até o seu encerramento.

II - Formular junto à mesa receptora de votos, protestos e fazer impugnações;

III – Realizar checagem, periódica, da cabina de votação junto com um membro da mesa receptora de votos a fim de verificar se não há nada de irregular;

IV - Assinar a ata, da mesa receptora de votos, junto com os demais membros da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 29 de setembro de 2023.


Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 197/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 002/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Fiscal de Candidato Local de Votação**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: RISONETE HERMENEGILDO BARBOSA
TÍTULO DE ELEITOR:
LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF JOÃO DUTRA DE ARAÚJO
ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: R. PROJETADA, S/N, MULUNGUZINHO
CANDIDATO (A): IGOR BRUNO GOMES DA SILVA (IGOR)

Art. 2º Compete ao Fiscal de Candidato no Local de Votação:

I - Acompanhar a urna, bem como todo e qualquer material referente à votação, desde o início dos trabalhos até o seu encerramento.

II - Formular junto à mesa receptora de votos, protestos e fazer impugnações;

III – Realizar checagem, periódica, da cabina de votação junto com um membro da mesa receptora de votos a fim de verificar se não há nada de irregular;

IV - Assinar a ata, da mesa receptora de votos, junto com os demais membros da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 29 de setembro de 2023.


Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 198/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 002/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Fiscal de Candidato Local de Votação**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: LUCAS SERAFIM DE LIMA

TÍTULO DE ELEITOR:

LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF LUIZ PEREIRA DA SILVA

ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: R. PROJETADA, S/N, SANTA LÚCIA

CANDIDATO (A): ANA CRISTINA DA SILVA TELES (DANDA DE ALBINO)

Art. 2º Compete ao Fiscal de Candidato no Local de Votação:

I - Acompanhar a urna, bem como todo e qualquer material referente à votação, desde o início dos trabalhos até o seu encerramento.

II - Formular junto à mesa receptora de votos, protestos e fazer impugnações;

III – Realizar checagem, periódica, da cabina de votação junto com um membro da mesa receptora de votos a fim de verificar se não há nada de irregular;

IV - Assinar a ata, da mesa receptora de votos, junto com os demais membros da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 29 de setembro de 2023.


Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 199/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 002/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Fiscal de Candidato Local de Votação**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: JOSE LEANDRO DA SILVA FIRIMINO
TÍTULO DE ELEITOR:
LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF LUIZ PEREIRA DA SILVA
ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: R. PROJETADA, S/N, SANTA LÚCIA
CANDIDATO (A): IGOR BRUNO GOMES DA SILVA (IGOR)

Art. 2º Compete ao Fiscal de Candidato no Local de Votação:

I - Acompanhar a urna, bem como todo e qualquer material referente à votação, desde o início dos trabalhos até o seu encerramento.

II - Formular junto à mesa receptora de votos, protestos e fazer impugnações;

III – Realizar checagem, periódica, da cabina de votação junto com um membro da mesa receptora de votos a fim de verificar se não há nada de irregular;

IV - Assinar a ata, da mesa receptora de votos, junto com os demais membros da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 29 de setembro de 2023.


Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 200/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 002/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Fiscal de Candidato Local de Votação**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: ROSIMERE PAULO DA SILVA
TÍTULO DE ELEITOR:
LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF LUIZ BARBOSA
ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: R. PROJETADA, S/N, CANAFÍSTULA
CANDIDATO (A): ANTÔNIO FERNANDES BORGES (ANTONIO BORGES)

Art. 2º Compete ao Fiscal de Candidato no Local de Votação:

I - Acompanhar a urna, bem como todo e qualquer material referente à votação, desde o início dos trabalhos até o seu encerramento.

II - Formular junto à mesa receptora de votos, protestos e fazer impugnações;

III – Realizar checagem, periódica, da cabina de votação junto com um membro da mesa receptora de votos a fim de verificar se não há nada de irregular;

IV - Assinar a ata, da mesa receptora de votos, junto com os demais membros da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 29 de setembro de 2023.


Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 201/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 002/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Fiscal de Candidato Local de Votação**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: JOÃO VICTOR LUIZ MENDES
TÍTULO DE ELEITOR:
LOCAL DE VOTAÇÃO: EEEFM RODRIGUES DE CARVALHO
ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: R. PROFª MARIA DO CARMO, 02, CENTRO
CANDIDATO (A): JOSÉ ELIMARCOS JOAQUIM DA CRUZ (ELIMARCOS)

Art. 2º Compete ao Fiscal de Candidato no Local de Votação:

I - Acompanhar a urna, bem como todo e qualquer material referente à votação, desde o início dos trabalhos até o seu encerramento.

II - Formular junto à mesa receptora de votos, protestos e fazer impugnações;

III – Realizar checagem, periódica, da cabina de votação junto com um membro da mesa receptora de votos a fim de verificar se não há nada de irregular;

IV - Assinar a ata, da mesa receptora de votos, junto com os demais membros da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 29 de setembro de 2023.


Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 202/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 002/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Fiscal de Candidato Local de Votação**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: ANTÔNIO ELIAS DO NASCIMENTO JÚNIOR
TÍTULO DE ELEITOR:
LOCAL DE VOTAÇÃO: EEEFM RODRIGUES DE CARVALHO
ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: R. PROFª MARIA DO CARMO, 02, CENTRO
CANDIDATO (A): IGOR BRUNO GOMES DA SILVA (IGOR)

Art. 2º Compete ao Fiscal de Candidato no Local de Votação:

I - Acompanhar a urna, bem como todo e qualquer material referente à votação, desde o início dos trabalhos até o seu encerramento.

II - Formular junto à mesa receptora de votos, protestos e fazer impugnações;

III – Realizar checagem, periódica, da cabina de votação junto com um membro da mesa receptora de votos a fim de verificar se não há nada de irregular;

IV - Assinar a ata, da mesa receptora de votos, junto com os demais membros da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 29 de setembro de 2023.


Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL